



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 068/2018
DE 01 DE NOVEMBRO 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MARIA
GUILHERMINA DE MATTOS
GOMES.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos proporcionais da servidora pública efetiva **MARIA GUILHERMINA DE MATTOS GOMES**, cargo: Cozinheira, matrícula nº 171-6, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 067/2018 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 2016/003967, em R\$ 1.186,73 (mil cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base/10.958*7.933	Art. 37 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 763,67
Anuênio 18%	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 178,69
Anuênio SPA 2%	Art. 56 da Lei Complementar nº 42/2005	R\$ 15,27
Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar nº 148/2018	R\$ 229,10
Total		R\$ 1.186,73

PELO EXECUTIVO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -